



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3417-2024 de 18-01-2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica, com base ao disposto no Art. 163 da Lei Municipal Complementar nº 001/2001 **RESOLVE**:

Art. 1º **DETERMINAR** a instauração de **Processo Administrativo Especial - PAE**, conforme Parecer jurídico nº 270/2023 para averiguar possíveis irregularidades praticadas pela empresa. **JORGE ALBERTO SALVANY**.

Para cumprimento do disposto designa a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria GP nº 3153-2022 de 24-06-2022, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 18/01/2024.
Gabinete do Prefeito.

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 19/01/2024


SERVIDOR



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

EXTRATO PORTARIA GP Nº 3417-2024 de 18-01-2024

OBJETO: Instauração de **Processo Administrativo Especial - PAE**, para averiguar possíveis irregularidades praticadas pela empresa. **JORGE ALBERTO SALVANY** e designação da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos nomeados pela Portaria GP nº 3153-2022 para formar a Comissão Processante.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

20-03

SÃO MARTINHO DA SERRA

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 19/01/2024


SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 18/01/2024.
Gabinete do Prefeito.